

Informação

Projeto de Resolução n.º 431/XIII (2ª) –
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 15/3/2017

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 431/XIII (2.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 8 de Julho de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 12 de Julho.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 431/XIII (2.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão deu início à discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 431/XIII (2.ª) (PCP) - Defende a valorização da linha ferroviária do Alentejo e a promoção da mobilidade ferroviária no distrito de Beja.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 431/XIII/1.ª (PCP) – Defende a valorização da linha ferroviária do Alentejo e a promoção da mobilidade ferroviária no distrito de Beja, explicando os tempos utilizados nas ligações rodoviárias e ferroviárias, com vantagem para estas.

Referiu-se à suspensão das ligações a Beja, defendendo que não se abdique da ligação do Alentejo, salientando a necessidade de haver transbordo na linha para Beja com recurso a automotora, a falta de estações abertas e da possibilidade de compra de bilhetes.

Insistiu, fundamentando, na ligação de Beja à Funcheira e na possibilidade de eletrificação da ligação a Beja.

Notou a elevada frequência da linha do Sul, com embarque para o Alfa-pendular na Funcheira, pedindo a reposição de um comboio regional.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) concordou com os objetivos do Projeto de Resolução, notando tratar-se da ligação de Beja a Casa Branca, e salientou



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

que a garantia da ligação a Beja é a garantia de qualidade para os habitantes das cidades e distritos de Beja e de Évora.

Considerou tratar-se de questão de investimento público para uma necessidade da Região para benefício da População, com captação de investimento e de turistas para a Região, e que defendeu dever ser concretizado.

O Senhor Deputado Pedro do Carmo (PS) considerou essencial a eletrificação da linha Beja - Casa Branca.

Culpou o anterior Governo por não terem sido assegurados financiamentos para estes investimentos no Distrito de Beja, referindo-se às contas por fazer com os concessionários em situação de saída.

Insistiu na urgência da eletrificação e criticou estações fechadas, sem venda de bilhetes e com instalações deficientes, referindo a Funcheira, sem instalações sanitárias, e relatando experiência como autarca.

Deu nota de ser utilizador da ligação na Funcheira, salientando usar o Alfa-pendular com horário vantajoso para Lisboa, mas apenas aí existente.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) considerou que o Projeto de Resolução coloca o dedo na ferida do Governo anterior ter ignorado o investimento no comboio de passageiros e não apenas nas mercadorias.

Condenou este conceito e recordou que, há 150 anos, a ferrovia é mista, com exceção de ramais.

Salientou que a vantagem do Projeto de Resolução do PCP é de convocar o Governo a mudar o conceito de investimento público na ferrovia, e defendeu a reprogramação do investimento do programa 20/20 com transferência de investimento para a "rede ferroviária de proximidade".

Propondo, perguntou qual a razão para não haver ferrovia entre Évora e Beja?

Considerou o Projeto de Resolução do PCP oportuno, enquadrado em proposta para Governo reformular o Plano estratégico de infraestruturas com a valência de transporte de passageiros.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) agradeceu as intervenções e a unanimidade para reforço da ferrovia, referindo as más condições no Alvito e insistindo nas linhas Beja - Casa Branca e, também, Funcheira.

Analizou a sustentabilidade das linhas, que considerou possível, explicando que a falta de ligação direta a Beja a afeta, tal como a falta de investimentos.

4. O Projecto de Resolução n.º 431/XIII (2ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 15 de Março de 2017.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de Março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)